



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA Nº 598/2024**

Designar Gestor de parceria celebrada com a Organização Social da Sociedade Civil nos termos da Lei Federal 13019/2014 e do Decreto Municipal nº 108/2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e, em especial a Lei Federal nº 13019/2014 e o Decreto Municipal nº 108/2017.

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Fica designado **RENATO CAOBIANCO DOS SANTOS**, CPF nº 099.654.639-13, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, residente neste município, para a função de **Gestor das Parcerias celebradas junto à Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos**.

**Art. 2º** São atribuições do Gestor:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II - Informar a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III - Emitir o relatório técnico de monitoramento e avaliação;
- IV - Emitir parecer técnico de análise de prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório de monitoramento e avaliação de que se trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
- V - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 15 de março de 2024.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 19 / março / 20 24  
DE N.º 12074  
UMUARAMA 19 / 03 / 20 24  
Oliver  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS